

95/55

D.O. 12-01-56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **1º de setembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia (**Areia Branca-Catolé do Rocha**), integrante do trecho **Mossoró-Augusto Severo** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0** e a estaca **1.000** na extensão de **20 km** e constante dos desenhos números **PEET.1134/55; PEET.1135/55; PEET.1136/55; PEET.1137/55; PEET.1138/55; PEET.1139/55; PEET.1140/55; PEET.1141/55; PEET.1142/55; PEET.1143/55; PEET.1144/55; PEET.1145/55; PEET.1146/55 e PEET.1147/55** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **4** de **outubro** de 19**55**..

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 40.503/53
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional